



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO.

Documento: Projeto 068. 08/09/2020

Procedência: Vereador Fernando Tarrago

Assunto: Denomina DR Pedro Moacyr Madeira Gonçalves a Rua I do Conjunto Habitacional DR Olavo Rodrigues em Uruguaiana.

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta Comissão de Constituição Justiça, e Redação o Projeto de Lei nº 068 de 08 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Fernando Tarrago, que Denomina DR Pedro Moacyr Madeira Gonçalves a Rua I do Conjunto Habitacional DR Olavo Rodrigues em Uruguaiana.

Analisando o referido Projeto trata-se de pessoa que prestou largos serviços durante 46 anos em nossa cidade de Uruguaiana, mesmo com atendimento voluntário para os menos favorecidos, tendo sua trajetória de vida marcada pela solidariedade, como pessoa e como médico.

Este Relator propõe as seguintes alterações na Ementa art 1º com inclusão do paragrafo Único.

Art 1º Denomina DR Pedro Moacyr Madeira Gonçalves a Rua I e seu possível prolongamento localizado no loteamento DR Olavo Rodrigues no Bairro União das Vilas.

Paragrafo Único A Rua tem seu Início na Rua 'A' e seu termino na Rua 'H' do referido Loteamento.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante das alterações sugeridas este Vereador Relator é de **PARECER FAVORÁVEL**, a sua tramitação.

Aprovado o Parecer

Em 28 / 09 / 2020

Presidente da Comissão

Salas das comissões, 21/09/2020

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PDT

De acordo:

Contrário

Fernando Tarrago
Olavo Rodrigues
[Signature]

